



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23 108 2023

Assinatura

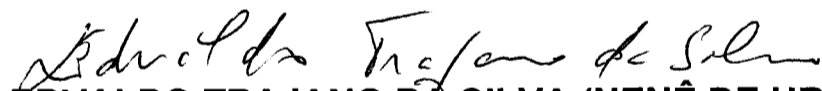
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 201/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja **Instituído no Município a CNH social municipal, Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação de condutores de veículos automotores**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se para presente indicação destinada aos cidadãos gravataenses de baixa renda possibilitando o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores, para as camadas mais pobres da população a Carteira Nacional de Habilitação – CNH constitui uma oportunidade a mais de conseguir emprego de exercer uma atividade econômica.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de agosto de 2023.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br